



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

EMENDA ADITIVA Nº 1, DE 22 DE JULHO DE 2017.

Autores: Vereadores Alex Chaves, Carlos Mariucci e Jean Marques.

TEOR DA EMENDA:

Ficam adicionados os itens 2.5.6.1 e 2.6.1.6 ao Anexo I do Projeto de Lei n. 14.234/2017, com a seguinte redação:

“2.5.6.1 Resíduos cemiteriais

Os cemitérios são grandes geradores de resíduos, originados tanto da manutenção da limpeza do local quanto da exumação.

Eis a seguir um breve detalhamento dos resíduos gerados:

- **Com a exumação, geram-se resíduos como restos dos caixões e resíduos de construção civil como lápides e tampões de concreto;**
- **Folhas e galhos originados da varrição das vias internas;**
- **Arranjos florais como vasos com flores, flores naturais e sintéticas e coroas de flores descartadas dos túmulos;**
- **Restos de construção civil originados da construção e manutenção de jazigos;**
- **Resíduos depositados nas lixeiras e banheiros;**
- **Quando os restos mortais vão para o crematório é retirada a tampa do caixão, pois não é necessário queimar, etc.**

Como pode ser observado no descritivo anterior, muitos dos resíduos cemiteriais se sobrepõem a outros tipos de resíduos. Somente os resíduos da decomposição de corpos (ossos e outros) provenientes do processo de exumação são específicos deste tipo de instalação.

Finalmente, cabe relatar que a grande maioria dos resíduos de cemitérios apresentam características que tornam seu reaproveitamento ambiental e economicamente viável, por se tratarem de resíduos classe II (não perigosos)."

“2.6.1.6.1 Gestão de resíduos cemiteriais

- Os resíduos gerados no cemitério municipal apresentam tipos de destinação diferenciada, dependendo do tipo de resíduo, conforme descrito abaixo:
- As folhas e galhos, os arranjos florais, as coroas e os resíduos das lixeiras e banheiros são coletados pela prefeitura e encaminhados para o aterro sanitário;
- Os entulhos gerados nas reformas e construções de jazigos são de responsabilidade do proprietário, ou seja, ele dá a destinação final adequada, sendo geralmente realizada através de empresas locadoras de contêineres;
- Os entulhos gerados nas aberturas das sepulturas são de responsabilidade da prefeitura, que os deposita em local próprio encaminhando para a pedreira;
- Os resíduos gerados na exumação, como restos do caixão e roupas, são armazenados em local específico, sendo retirados semanalmente pela empresa Servioeste Soluções Ambientais Ltda.”

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 21 de julho de 2017.

ALEX CHAVES
Vereador-Autor

CARLOS MARIUCCI
Vereador-Autor

JEAN MARQUES
Vereador-Autor



Documento assinado eletronicamente por **Jean Carlos Marques Silva, Vereador**, em 23/07/2017, às 16:23, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Sandro de Oliveira Chaves, Vereador**, em 23/07/2017, às 16:56, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 23/07/2017, às 18:50, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0058551** e o código CRC **C865FCB6**.